



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

n.º 8100 33

DECRETO Nº 19/2022
DATA: 16/03/2022

PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 17/03/22

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 08/2022 de 14/03/2022, publicada em 15/03/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de MARIÓPOLIS, para o exercício de 2022, um crédito adicional Especial por Anulação no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Autoriza inclusão das rubricas de despesa na dotação orçamentária com Fonte Livre:

10 – DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS
10.02.18.542.0019.2.059 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais..... 000 17.000,00 //

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação abaixo discriminada:

10 – DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS
10.02.18.542.0019.2.059 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... 000 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 16 dias do mês de Março de 2022.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL